

DATA DA LEITURA:			ORGÃO:			PREFEITURA DO RECIFE/PE					
CODIGO			VENDEDOR:			MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO			MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 - GC - SEPLAGTD					
ABERTURA			OBJETO:			MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)					
HORA			VALIDA.PROP.			120 DIAS					
JULGAMENTO			ENTREGA			30 DIAS					
CASAS DEC.:			PAGAMENTO			30 DIAS					
LEI 14.133/2021			PRAZO DA DOC.			READEQUADA CONFORME ANEXO III + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO ACOMPANHAR VIA CHAT.					
VIGENCIA			SISTEMA			www.licitardigital.com.br					
LEITURA POR:			MODO DE DISPUTA			ABERTO					
JOICE EDUARDA											
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
5.2.1 b	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
5.2.1 b	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
5.2.1 b	CNH - DOS SÓCIOS	X			TR 12.3.1	AFE CORRELATO LABORATORIO	X	X			
5.2.2.6	CNPJ. Cod: 6	X			4.6.1.	2 AMOSTRAS - PRAZO 5 DIAS ÚTEIS	VENCEDOR				
5.2.2.4	FGTS	X			ANEXO III - PAG 41	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
5.2.2.5	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
5.2.2.5	CERT. FEDERAL	X			4.1.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
5.2.2.3	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO					
5.2.2.2	CERT. MUNICIPAL	X			TR 12.5	CA (Certificado de Aprovação)	PROPOSTA				
	CERTIDÃO IPTU				TR 12.1	REGISTRO MATERIAL	X	X			
5.2.2.1	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )					
5.2.2.1	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR 12.1.3	RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )	X				
5.2.2.7	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR 12.1.3	PROTOCOLO	X				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
5.2.3.2 (2022/2023)	BALANÇO	X			4.1.1	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X			TR	CÓDIGO CADUM/CATMAT	PROPOSTA				
5.2.3.1 (150 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR 12.2	LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	X				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				4.9.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO										
TR 12.2	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			TR 12.6	CATÁLOGO	X	X			
	AFE COMUM - ANVISA				2.2	VALOR ESTIMADO: R\$ 4.776.687,15	X				
	AFE COMUM - DOU				4.8 f / 4.9 (PAG 13)	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
	AFE ESPECIAL - ANVISA				4.1.0	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA				
	AFE ESPECIAL - DOU					NÃO ACEITA PROTOCOLO					
TR 12.3	AFE CORRELATO - ANVISA	X				ENVELOPE PROP. - PREFEITURA DO RECIFE/PE			X		
TR 12.3	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
TR 12.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				4.1.1. os licitantes deverão preencher o preço do lote, marca, fabricante, bem como poderão inserir no campo MODELO, número do registro do produto ofertado na ANVISA 4.1.1.1 Ao inserir a proposta no Sistema Licitador Digital, no campo PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO, os licitantes deverão preencher o valor unitário do item e o sistema multiplicará automaticamente pela quantidade, perfazendo o valor total do lote. 4.2.3 Preencher, obrigatoriamente, no campo próprio, MARCA e FABRICANTE. 4.2.5 O licitante poderá inserir o número do registro do medicamento na Anvisa no campo próprio do sistema.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote. 4.4.4 Na disputa os lances deverão ser ofertados pelo preço GLOBAL do lote. 4.4.15 O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais) para todos os lotes					
TR 12.4	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
TR 12.4	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				4.7.1 O licitante provisoriamente em 1º lugar, vencedor da fase de lances, deverá anexar o catálogo/folder do lote, contendo as especificações do objeto licitado no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento da fase de lances/negociação da licitação 4.8.1 O licitante arrematante, classificado provisoriamente em primeiro lugar, após o encerramento da fase de lances ou da negociação, deverá assinar digitalmente, a proposta gerada automaticamente pelo sistema, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis. 4.8.1.3 A proposta adequada ao último lance ofertado deverá ser elaborada em conformidade com o modelo constante no ANEXO III, deste Edital.					
TR 12.4	DOC. FARMACÊUTICO	X									
3.5.1 CONSULTA	SICREF					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR						DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.						DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD						CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				5.2.2.8		DECLARAÇÃO GERAL	X	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X		DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERTIDÃO DO CNJ										
3.5.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU/CEIS/CNEP/EFISCO										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						4.3.4 Serão desclassificadas as propostas que: a Identificarem o licitante; b Apresentarem cotação para objeto diverso do indicado nesta licitação; c Ofertarem preços simbólicos, irrisórios, de valor zero, ou irrefutavelmente inexequíveis, na forma da legislação vigente; d Não apresentarem a MARCA e FABRICANTE na proposta; e A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico de licitação. 4.10 Serão desclassificadas as propostas que: a Apresentarem cotação para objeto diverso do indicado nesta licitação; b Não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência; c Ofertarem preços simbólicos, irrisórios, de valor zero, ou inexequíveis, na forma da legislação vigente; d Não apresentarem a MARCA e FABRICANTE na proposta; e A proposta que estiver com o preço acima do estabelecido pela tabela da CMED; f Forem reprovadas no parecer técnico da área demandante; g Não atenderem às demais exigências deste edital.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					a. Para Ampla Concorrência - LOTES 01 ao 19: quaisquer interessadas que se enquadrem nas disposições estabelecidas nesta condição.				
	PREFEITURA DO RECIFE/PE	X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
							Fone: 3355-8189 ou pelo e-mail gc002@recife.pe.gov.br; Para o item 13, a empresa habilitada em 1º lugar para o material, deverá ceder em comodato até 10.000 (dez mil) aparelhos para leitura, sem ônus para a contratante, conforme necessidade sinalizada pelo serviço. Para o lote 18 a empresa habilitada, deverá ceder em comodato até 10 (Dez) equipamentos para leitura, sem ônus para a contratante, conforme necessidade sinalizada pelo serviço;				
ENVELOPE HAB.							RECEB. NOME: _____ EM: _____				